



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1017, DE 1º DE JUNHO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 1º de junho de 2021, o servidor efetivo **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ SOUZA**, do cargo comissionado de Diretor Geral do CMTT Interino, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL